PORTARIA Nº 214, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui equipe técnica para promover o planejamento e estudos técnicos que visam a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de solução de Datacenter para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.039982/2023-50-SIGAJUS,

CONSIDERANDO a Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e estudos técnicos que visam à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de solução de Datacenter para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores GILDEMAR ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 205.949-5, integrante da área demandante; EUDES FIDELIS DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, integrante da área técnica; e VILMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 812.631-3, integrante da área administrativa.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos instituída pela presente Portaria será exercida pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO, matrícula nº 812.774-3.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 879, de 29 de Junho de 2023 - DJe 29/06/2023)